

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

ASSUNTO

03.01 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – ANO DE 2024, DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 76º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 18 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DO DEPUTADO INDEPENDENTE MARCELINO CUNHA E, 6 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PS E DO CDS-PP, APROVAR O RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2024.-----
Não participou na discussão e votação do assunto, por se encontrar legalmente impedida, Jaqueline Casado Afonso Areias.-----

TRAMITAÇÃO:

À Dr.ª Mafalda Ferreira para dar seguimento à deliberação tomada através de comunicação ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Remeter cópia, da presente deliberação e respetivo processo à Chefe da DGF, Dr.ª Paula Lima, para que seja dado seguimento à deliberação agora tomada.

O Presidente da Assembleia Municipal,
01 de julho de 2025


(Otilio da Silva Hipólito)